



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 26 / 10 / 26

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.919, de 01 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido da servidora LAIANA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 61.498, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 26 de outubro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital
por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba